

**DECRETO Nº 1835/15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

**ANILDO COSTELLA**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta ponto facultativo no dia 07 de dezembro de 2015 em todas as secretarias públicas municipais, exceto as Escolas Municipais, em virtude do feriado alusivo à Imaculada Conceição que transcorrerá no dia 08 de dezembro de 2015.

**§ 1º** - Para atendimento em casos de urgência emergência, será mantido plantão junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 23 de novembro de 2015.

Anildo Costella  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração